



## REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº 18.710

Matão, 06/ Junho/1.995.

Oficial

Distrito: **Matão** Urbano - C. P. M.:  
 Município: **Matão** Rural - INCRA:  
 Denominação: **Rua Armando Fechio - RESIDENCIAL DAS ACACIAS**

**IMÓVEL:** O lote designado sob n.03 da quadra C do loteamento denominado Residencial das Acácias, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, com frente para a Rua Armando Fechio, medindo 13,25 (treze metros e vinte e cinco centímetros) de frente; 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, de ambos os lados; e, finalmente 13,25 (treze metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, perfazendo uma área total de 397,50 (trezentos e noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); confrontando pela frente com a referida via pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com o lote n.02; do lado direito com o lote n.04 e nos fundos, com o lote n.10, todos da mesma quadra.

**PROPRIETARIO:** MARIA SILVIA BAMBOZZI, brasileira, proprietária, desquitada, portadora do RG 4.739.180-SSP/SP, e do CIC 034.090.158-68, domiciliada e residente nesta cidade de Matão-SP, à Rua José Bonifácio, n. 731, Centro.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro número 03 das matrículas ns. 17.319 e 17.323, de ordem, de 06 de junho de 1.995, deste Livro e Cartório. Matão-SP, 06 de junho de 1.995. A Substituta ~~Rosane Aparecida de Moraes Ferro~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(custas e emolumentos: isento)

Av.01 - 18.710, em 05/Setembro/2.001.

A RUA ARMANDO FECHIO para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para RUA ANTONIO BOVO, conforme se verifica do Decreto n. 2.410, de 21/Dezembro/1994. A Substituta ~~Rosane Aparecida de Moraes Ferro~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Custas e Emolumentos: Isento).

continua no verso



# REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº 18.710

Folha Nº 1 vº

Oficial

Av.02 - 18.710, em 05/Setembro/2.001.

Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, e conforme se verifica da Certidão n. 679/2.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Matão, aos 01/Agosto/2.001, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão-SP, sob o n. 20.718. A Substituta ~~é Rosane~~

(Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

Av.03 - 18.710, em 05/Setembro/2.001.

Procede-se a esta averbação nos termos da autorização constante da escritura pública que será registrada a seguir, para ficar constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, constituiu-se na empresa individual MARIA SILVIA BAMBOZZI, inscrita no CGC/MF sob o n. 00.717.123/0001-48, com sede nesta cidade à Rua José Bonifácio, n. 731, conforme faz prova o cartão do CGC e o termo de opção de equiparação da pessoa física à pessoa jurídica firmado pela proprietária aos 12/junho/1.995, na ficha de inscrição do estabelecimento-sede, (já microfilmados nesta serventia em 21/08/95 sob o n.43.082), junto à Secretaria da Receita Federal, nos termos do Decreto Lei n.1.381/74, Decreto Lei n.1.510/76 e do artigo 103, item I, do Decreto 85.450 de 04/10/80 (Regulamento do Imposto de Renda s/rendimentos de quaisquer natureza). A Substituta ~~é Rosane~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).

(Emol:6,47;Est:1,75;Sin:0,32;Ap:1,29;Total:9,83).

R.04 - 18.710, em 05/Setembro/2.001.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada pela Tabelião de

continua fls. 02

OFICIAL  
D  
Jair  
MATÃO

OFICIAL  
D  
Jair  
MATÃO

**REGISTRO GERAL**

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO - SP

MATRÍCULA N.º 18.710

FOLHA N.º 02

OFICIAL

Notas local, Livro n. 194, fls. 219, em 02/Agosto/2.001, prenotada sob n. 54.440 de ordem, aos 29/Agosto/2.001, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à VLADIR APARECIDO PINOTTI, brasileiro, desenhista projetista, RG: 10.272.563-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com NADIR APARECIDA COMUNHÃO PINOTTI, brasileira, do lar, RG: 12.969.525-SSP/SP, inscritos no CPF: 982.996.038-20, residentes e domiciliados à Rua Cinco, n. 371, Jardim Cambuhy, nesta cidade, pelo valor de R\$ 6.000,00. (Valor Venal: R\$ 4.372,50). A Substituta: ~~600.000~~ (Rosane Aparecida de Moraes Ferro).  
(Emol:218,26;Est:58,94;Sin:10,91;Ap:43,66;Total:331,77).

**Av.05 - 18.710**, em 03 de agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01 de agosto de 2017, com firma reconhecida, prenotado sob o n.º 104.974 de ordem, aos 02 de agosto de 2017, para ficar constando que NADIR APARECIDA COMUNHÃO PINOTTI é inscrita no CPF 287.587.648-10, conforme se verifica da cópia autenticada deste documento, que a acompanha.

(Emol:15,67;Est:4,45;Ap:3,05;R.Civil:0,82;Just:1,08;Iss:0,78;MinPub:0,75;Total:26,60).

(Guia n.º 148/2017).(Filme/Rolo n.º 6540 de ordem).



Maria Cristina Alves da Silva  
Escrevente Autorizada

**R.06 - 18.710**, em 03 de agosto de 2017.

Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 0033019330000006350, emitida na cidade de Matão/SP, em 21 de julho de 2017, prenotada sob n.º 104.910 de ordem, aos 24 de julho de 2017 e reapresentado aos 01 de agosto de 2017, pela qual, SINTEBRITE TINTAS E VERNIZES LTDA ME, com sede na Rua Narciso Baldan, n.º 225, nesta cidade, CNPJ: 10.916.465/0001-40, nesta cidade, *com o aval de* LUIZ OSMAR SERAFIM, divorciado,

\*\*\* Continua - no verso \*\*\*

# REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Jair Ponceano Nunes – Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MATÃO – SP

MATRÍCULA N.º 18.710


FOLHA N.º 02 V.º

OFICIAL

CPF: 100.247.248-23, residente e domiciliado na Avenida Luiz Augusto do Amaral Sampaio, 730, IV Centenário, nesta cidade; **MARCELO APARECIDO BASSI**, CPF: 141.138.398-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, *com a anuência de sua mulher* **CASSIA SILENE DE OLIVEIRA**, CPF: 186.597.598-26, residentes e domiciliados na Rua Dorival Pereira Ribeiro, 491, Jardim Santa Rosa, nesta cidade; *e com o aval e interveniência de* **VLADIR APARECIDO PINOTTI**, *com anuência de sua mulher* **NADIR APARECIDA COMUNHÃO PINOTTI**, já qualificados, constituiu-se devedora do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, da quantia de R\$ 200.000,00, que deverá ser paga através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 8.402,69, com vencimento para primeira prestação em 20 de setembro de 2017, e a última em 20 de agosto de 2020, na praça de emissão do título, encargos remuneratórios: à taxa de juros (efetiva) - pré fixados de 1,8500% ao mês 24,60% ao ano, dando os proprietários já nomeados e qualificados **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da cédula. Matão/SP, em 03 de agosto de 2017.

(Emol:1.078,18;Est:306,43;Ap:209,73;R.Civil:56,75;Just:74,00;Iss:53,90;MinPubl:51,75; Total:1.830,74).

(Guia n.º 148/2017).(Filme/Rolo n.º 6540 de ordem).

  
Maria Cristina Alves da Silva  
Escrevente Autorizada

**Av.07 - 18.710**, em 14 de maio de 2019.

Por Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 07 de maio de 2019, juntado aos autos de intimação prenotado sob o n.º 109.670 de ordem, em 05 de fevereiro de 2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou **CONSOLIDADA** no fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista ao não atendimento pelos fiduciantes **VLADIR APARECIDO PINOTTI** casado com **NADIR APARECIDA COMUNHÃO PINOTTI**, bem como pela emitente da cédula objeto do R.06 desta, **SINTEBRITE TINTAS E VERNIZES**

\*\*\* Continua - na folha 03 \*\*\*

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MATÃO - SP**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 Nº 18.710  
 FLS. 03 F

LTDA ME; e os avalistas LUIZ OSMAR SERAFIM; MARCELO APARECIDO BASSI e CASSIA SILENE DE OLIVEIRA; já qualificados, as intimações feitas aos mesmos em 18 de fevereiro de 2019, cuja cópias acham-se encartadas as fls. 41 a 60 dos autos acima referido, e publicações de edital em 25, 26 e 27 de março de 2019, cuja cópias acham-se encartadas as fls. 71 a 73 dos autos acima referido. Foi apresentado pelo fiduciário o ITBI no valor de R\$ 4.001,68, recolhido em 07 de maio de 2019, e foi consignado na guia do ITBI o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins de consolidação da propriedade. (Valor Venal: R\$ 14.862,53). (Valor de Referência Conforme Decreto 4.877 de 08/07/2015: R\$ 79.500,00).

(Emol:287,18;Est:81,62;Sefaz:55,86;R.Civil:15,11;Just:19,71;Iss:14,35;MinPub:13,78;  
 Total:487,61).

(Guia nº 091/2019).(Filme/Rolo nº 6974 de ordem).

Selo digital número: 120303331QK000017024SJ19B.

O Escrevente Autorizada: Renata, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

**Av.08 - 18.710**, em 14 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação, conforme se verifica da cópia do Carnê do IPTU, para ficar constando que o número da Inscrição Cartográfica do imóvel objeto desta matrícula na Prefeitura Municipal de Matão/SP é 253.52.45.0342.01.001.3, e que o número de seu código é 20.718, mencionado na Av.02 desta.

(Emol:16,58;Est:4,71;Sefaz:3,23;R.Civil:0,87;Just:1,14;Iss:0,82;MinPub:0,80;Total:28,15).

(Guia nº 091/2019).(Filme/Rolo nº 6974 de ordem).

Selo digital número: 120303331VD000017025GC19X.

O Escrevente Autorizada: Renata, (Renata Tagliavini Bordignon Miguel).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATÃO - SP  
Jair Ponceano Nunes - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel objeto desta Matrícula, em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS GERAIS, integralmente notificadas na presente xerocópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. Selo digital nº 120303391CV000009905HQ19W.  
MATÃO - SP, 14/05/2019.

Francisco Osmar Pinotti  
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATÃO - SP

EMOLUMENTOS.....: R\$ 31,68  
AO ESTADO.....: R\$ 9,00  
À SEFAZ.....: R\$ 6,16  
SINOREG.....: R\$ 1,67  
TRIB. JUST.....: R\$ 2,17  
AO ISS .....: R\$ 1,58  
AO MP.....: R\$ 1,52  
TOTAL.....: R\$ 53,78

Custas correspondentes recolhidas  
conforme Guia Nº. 091/2019.

